



- DELIBERAÇÃO Nº 117 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1973.-

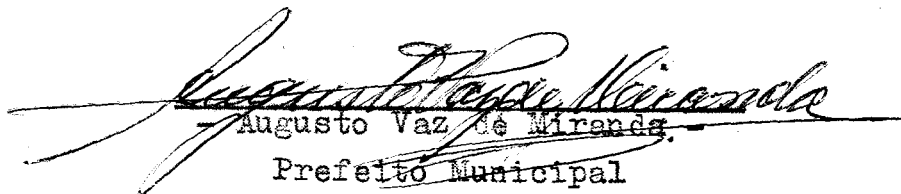
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DELIBERA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender, em Concorrência Pública, um caminhão Ford F-600, ano de fabricação 1965, motor 8 cilindros, com / 167 HP, nº LA.81 EA13037, e uma caçamba basculhante montada / no referido chassis, ambos de pouco valor comercial, pelo seu precaríssimo estado de conservação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de dezembro de 1973.


Augusto Vaz de Miranda
Prefeito Municipal